



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de maio de 2010

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.461, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à Igreja Presbiteriana Shalon, do espaço existente no Varejão Municipal do Mário Dedini, para realização de "Evangelização e Recreação" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA PRESBITERIANA SHALON, inscrita no CNPJ sob n.º 03.802.032/0001-07, localizada à Rua José Linhares, nº 1068, Bairro São Luiz, Piracicaba/SP, representada por seu presidente SÉRGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO, portador do RG nº 9.025.355-3 e do CPF nº 925.505.178-49, do espaço existente no Varejão Municipal do Mário Dedini para realização de "EVANGELIZAÇÃO E RECREAÇÃO".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 28 a 30 de maio de 2010, sendo que o evento se realizará no dia 29 de maio de 2010 das 15h00 às 21h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Varejão do Mário Dedini, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

VI - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII - na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão do Mário Dedini para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X - os acessos ao público serão orientados pela outorgada;

XI - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão do Mário Dedini;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII - a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências

cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV - em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 28 de maio de 2010, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento, das 16h00 do dia 28 de maio, ficando para as 10h00 do dia 30 de maio de 2010, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 0165/2010, QUE "DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESPECIFICAMENTE ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto à essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 0165/2010, que "dispõe sobre a majoração de referências salariais de cargos, empregos e funções do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, especificamente alocados na Secretaria Municipal de Educação", a fim de que seu art. 15 passe a ter a seguinte redação:

"Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.010."

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta considerando que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, elaborado em conformidade com o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, já previa o início das despesas a partir de 1º de maio de 2.010 e por um lapso acabamos por não incluir tal previsão no texto expresso do art. 15 do referido Projeto. Assim, com o intuito apenas de aprimorar o referido Projeto é que encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação do próprio municipal no qual se encontra instalado o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, neste Município.

Art. 1º Fica denominado de "Luiz Mattiazzo", Cidadão Prestante e ex-servidor público municipal, o próprio municipal no qual se encontra instalado o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, localizado na Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 266, Bairro Castelinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dessa Nobre Edilidade, projeto de lei que "dispõe sobre denominação do próprio municipal no qual se encontra instalado o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, neste Município".

O referido Projeto de Lei visa prestar homenagem ao ex-servidor público municipal Luiz Mattiazzo, que de 1.944 à 1.995 prestou relevantes trabalhos junto à Administração Pública desta cidade.

Durante aproximadamente 50 anos, o Sr. Luiz Mattiazzo dedicou sua vida ao serviço público, sendo proeminente personalidade pública de nossa cidade, tendo iniciado carreira de servidor municipal como escriturário em 1.944, após em 1.947 tornou-se auxiliar de contabilidade e em 1.956, Diretor de Contabilidade. Na Gestão do Prefeito Homero Paes de Athaide foi assessor de gabinete (1.972), sendo assessor de assuntos extraordinários (1.974) e Chefe de Gabinete (1.976), na Gestão do Prefeito Adilson Benedito Maluf.

O referido servidor embora tendo se aposentado em 1.975, não deixou o ofício público e, naquele mesmo ano, tornou-se Presidente do IPASP, sendo que em 1.979 foi Secretário de Administração e Chefe de Gabinete do Prefeito João Hermann Netto, sendo que em 1.988, na segunda Administração do Prefeito Adilson Benedito Maluf, tornou-se Secretário Municipal de Finanças. Prestou, ainda, relevantes serviços durante a Gestão do Prefeito Antonio Carlos de Mendes Thame, como assessor especial em 1.993 e Secretário de Administração em 1.995.

Em razão da importância de toda uma vida dedicada ao serviço público deste Município, trabalhada em prol do interesse público de toda a coletividade piracicabana e, ainda, exercendo seu papel de cidadão e de pessoa influente na vida social e política de nossa cidade é que solicitamos a aprovação da presente proposição por essa Casa de Leis, face à justa homenagem que pretendemos prestar a pessoa que tanto contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município.

Piracicaba, em 25 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 13.607, DE 19 DE MAIO DE 2010.  
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Profa. Ilda Jenny Stolf Nogueira", 01 (uma) impressora.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Profa. Ilda Jenny Stolf Nogueira", inscrito no CNPJ sob nº 04.647.947/0001-61, 01 (uma) impressora, marca HP, modelo color laserjet CP1215, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Ilda Jenny Stolf Nogueira".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira" - C.N.P.J. 04.647.947/0001-61, "Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira" - C.N.P.J. 04.647.947/0001-61, conforme segue: Uma impressora, marca HP, modelo color laserjet CP1215, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), tendo como destino: Escola Municipal "Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis  
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de maio de 2010

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	EM "Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira"	Impressora.	01	800,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, EM "Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2010

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.608, DE 19 DE MAIO DE 2010.  
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Wilson Guidotti", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Wilson Guidotti", inscrito no CNPJ sob nº 03.969.505/0001-57, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 7.737,00 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Wilson Guidotti".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Wilson Guidotti" - C.N.P.J. 03.969.505/0001-57, conforme segue: Um aparelho de fax, marca Panasonic, modelo KX-FT 932, no valor de R\$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais); Dois aparelhos telefônicos, marca Siemens, modelo euroset, no valor unitário de R\$ 42,00 (Quarenta e Dois Reais), no total de R\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais); Um projetor, marca Epsom, modelo S6, no valor de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais); Uma central PABS, marca Intelbras, conecta com duas linhas e oito ramais, no valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais); Uma caixa acústica, marca Frahm, modelo PSA 1800 ativa, no valor de R\$ 1.644,00 (Um mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais); Um microfone sem fio, 115 UHF, no valor de R\$ 354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais); Uma mesa ciclotron, mxm 411, no valor de 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais); Um fogão, marca Dako, modelo magister, quatro bocas, no valor de R\$ 451,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais); Uma câmara fotográfica digital, marca Sony modelo DSC-W125, com bolsa PT UM, no valor de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais); Cinco rádios com CD player e MP3, marca Philips, modelo AZ 302, no valor unitário de R\$ 194,00 (Cento e Noventa e Quatro Reais), no total de R\$ 970,00 (Novecentos e Setenta Reais), totalizando o valor de R\$ 7.737,00 (Sete Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais), tendo como destino: Escola Municipal "Wilson Guidotti" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis  
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de maio de 2010

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total R\$
01	EM "Wilson Guidotti"	Aparelho de Fax.	01	396,00	396,00
02	EM "Wilson Guidotti"	Telefone.	02	42,00	84,00
03	EM "Wilson Guidotti"	Projetor	01	2.300,00	2.300,00
04	EM "Wilson Guidotti"	Central PABS.	01	580,00	580,00
05	EM "Wilson Guidotti"	Caixa acústica.	01	1.644,00	1.644,00
06	EM "Wilson Guidotti"	Microfone.	01	354,00	354,00
07	EM "Wilson Guidotti"	Mesa.	01	198,00	198,00
08	EM "Wilson Guidotti"	Fogão.	01	451,00	451,00
09	EM "Wilson Guidotti"	Câmara fotográfica.	01	760,00	760,00
10	EM "Wilson Guidotti"	Rádio.	05	194,00	970,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, EM "Wilson Guidotti" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2010

Barjas Negri - Prefeito Municipal



DECRETO Nº 13.609, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Profa. Olívia Caprânico", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Profa. Olívia Caprânico", inscrito no CNPJ sob nº 08.922.019/0001-05, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 4.962,65 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Olívia Caprânico".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Olívia Caprânico - C.N.P.J. 08.922.019/0001-05, conforme segue: Um notebook, marca Firstline, no valor de R\$ 1.208,01 (Um Mil Duzentos e Oito Reais e Um Centavo); Um projetor, marca Epson, modelo S6+, no valor de R\$ 1.814,00 (Um Mil Oitocentos e Quatorze Reais); Uma impressora multifuncional, marca HP, modelo M1120, no valor de R\$ 899,00 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais); Uma máquina fotográfica digital marca Sony, no valor de R\$ 599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais); Um rádio de comunicação (Walk Talk), no valor de R\$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais); Um microfone, no valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); Um conjunto de caixa de som para microcomputador, no valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); Um mouse óptico, no valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); Trinta e cinco minidicionários da língua portuguesa, no valor unitário de R\$ 3,59 (Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), no total de R\$ 125,65 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos); Quatro varais de teto, no valor unitário de R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais), no total de R\$ 104,00 (Cento e Quatro Reais), totalizando o valor de R\$ 4.962,65 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), tendo como destino: Escola Municipal Professora Olívia Caprânico - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de maio de 2.010

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário - R\$, Valor Total - R\$. Contains 10 rows of equipment details.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, EM Professora Olívia Caprânico - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.010

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.610, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz", inscrito no CNPJ sob nº 07.514.997/0001-47, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 5.308,24 (cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz" - C.N.P.J. 07.514.997/0001-47, conforme segue: Um armário em MDF branco, no valor de R\$ 1.550,00 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta Reais); Um notebook de 1G/2GB/160GB e câmara, marca: Acer-Aspire, no valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais); Dois rádios com CD, marca Britânia, no valor unitário de R\$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais), no total de R\$ 278,00 (Duzentos e Setenta e Oito Reais); Vinte livros de literatura infantil, no valor unitário de R\$ 20,25 (Vinte Reais e Vinte e Cinco Centavos), no total de R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais); Oitenta dicionários da língua portuguesa nova ortografia, no valor unitário de R\$ 5,00 (Cinco Reais), no total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Um kit de vídeo com diversos títulos, no valor de R\$ 443,20 (Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos); Dois ventiladores oscilantes de 60cm. de parede, na cor preto, no valor unitário de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), no total de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais); Um rádio intercomunicador, no valor de R\$ 192,04, (Cento e Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos), totalizando o valor de R\$ 5.308,24 (Cinco Mil Trezentos e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), tendo como destino: a EMEF Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de maio de 2.010

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário - R\$, Valor Total - R\$. Contains 8 rows of equipment details.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.010

Barjas Negri - Prefeito Municipal



DECRETO Nº 13.611, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Prof. Manoel Rodrigues Lourenço", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Prof. Manoel Rodrigues Lourenço", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.848/0001-20, 01 (um) CPU com processador intel DC E5200/MB, no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais); 01 (um) estabilizador de voltagem, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais); 01 (um) monitor de vídeo de LCD de 17", no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 01 (uma) câmera fotográfica digital de 10,2MP, marca Samsung, modelo ES55, no valor de R\$ 548,25 (quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.898,25 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Manoel Rodrigues Lourenço".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM "Professor Manoel Rodrigues Lourenço" - C.N.P.J. 03.185.848/0001-20, conforme segue: Um CPU com processador intel DC E5200/MB, no valor de R\$ 910,00 (Novecentos e Dez Reais); Um estabilizador de voltagem, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais); Um monitor de vídeo de LCD de 17", no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Uma câmera fotográfica digital de 10,2MP, marca Samsung, modelo ES55, no valor de R\$ 548,25 (Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos); totalizando o valor de R\$ 1.898,25 (Um Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), tendo como destino: EM "Professor Manoel Rodrigues Lourenço" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de maio de 2.010

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	EM "Professor Manoel Rodrigues Lourenço"	CPU.	01	910,00
02	EM "Professor Manoel Rodrigues Lourenço"	Estabilizador de voltagem.	01	40,00
03	EM "Professor Manoel Rodrigues Lourenço"	Monitor de vídeo.	01	400,00
04	EM "Professor Manoel Rodrigues Lourenço"	Câmara fotográfica.	01	548,25

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, EM "Professor Manoel Rodrigues Lourenço" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.010

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.612, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Profa. Edilene Marli Borghese", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Profa. Edilene Marli Borghese", inscrito no CNPJ sob nº 09.138.154/0001-19, 01 (um) aparelho de DVD, marca LG, no valor de R\$ 179,99 (cento e setenta e nove reais e nove centavos); 01 (um) mimeógrafo a álcool, marca Facit, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); 01 (um) rádio com CD player e MP3, marca Philips, no valor de R\$ 207,44 (duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos); 07 (sete) rádios com CD player e MP3, marca Philips, no valor unitário de R\$ 208,17 (duzentos e oito reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.064,62 (dois mil, sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Edilene Marli Borghese".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM "PROFESSORA EDILENE MARLI BORGHESE" - C.N.P.J. 09.138.154/0001-19, sito Rua Thalles Castanho de Andrade, nº. 1.600, conforme segue: Um aparelho de DVD, marca LG, no valor de R\$ 179,99 (Cento e Setenta e Nove Reais e Nove Centavos); Um mimeógrafo a álcool, marca Facit, no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais); Um rádio com CD player e MP3, marca Philips, no valor de R\$ 207,44 (Duzentos e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos); Sete rádios com CD player e MP3, marca Philips, no valor unitário de R\$ 208,17 (Duzentos e Oito Reais e Dezessete Centavos), no total de R\$ 1.457,19 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezenove Centavos), totalizando o valor de R\$ 2.064,62 (Dois Mil e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos.) tendo como destino: Escola Municipal "PROFESSORA EDILENE MARLI BORGHESE" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de maio de 2.010

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Conselho de Escola da EM "PROF. EDILENE MARLI BORGHESE"	DVD.	01	179,99	179,99
02	Conselho de Escola da EM "PROF. EDILENE MARLI BORGHESE"	Mimeógrafo.	01	220,00	220,00
03	Conselho de Escola da EM "PROF. EDILENE MARLI BORGHESE"	Rádio.	01	207,44	207,44
04	Conselho de Escola da EM "PROF. EDILENE MARLI BORGHESE"	Rádio.	07	208,17	1.457,19

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Escola Municipal "PROFESSORA EDILENE MARLI BORGHESE" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.010

Barjas Negri - Prefeito Municipal



DECRETO Nº 13.614, DE 20 DE MAIO DE 2010. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Profa. Maria de Lourdes Fuzetti Lorenzi", 03 (três) rádios.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Profa. Maria de Lourdes Fuzetti Lorenzi", inscrito no CNPJ sob nº 02.833.545/0001-04, 03 (três) RC Toshiba TR 7045 MP3 2RMS, no valor unitário de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), prefazendo um total de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Maria de Lourdes Fuzetti Lorenzi".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal
NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Professora Maria de Lourdes Fuzetti Lorenzi" - C.N.P.J. 02.833.545/0001-04, conforme segue: Três RC Toshiba TR 7045 MP3 2RMS, no valor unitário de R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais), no total de R\$ 555,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), tendo como destino: Escola Municipal "Professora Maria de Lourdes Fuzetti Lorenzi" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de maio de 2.010

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário- R\$, Valor Total R\$. Row 01: EM "Professora Maria de Lourdes Fuzetti Lorenzi", Rádio, 03, 185,00, 555,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, EM "Professora Maria de Lourdes Fuzetti Lorenzi" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.010

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.615, DE 20 DE MAIO DE 2010. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Prof. Benedito de Andrade", 01 (um) notebook.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Prof. Benedito de Andrade", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.650/0001-94, 01 (um) notebook, marca HP, modelo 540-NK717, 2GB, 160GB, DVDRW, 14.1 IM M550 Freedos, no valor de R\$ 1.936,08 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e oito centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Benedito de Andrade".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal
NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor Benedito de Andrade" - C.N.P.J. 03.185.650/0001-94, conforme segue: Um notebook, marca HP, modelo 540-NK717, configuração: 2GB 160GB, DVDRW, 14.1 IM M550 Freedos, no valor de R\$ 1.936,08 (Um Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oito Centavos), tendo como destino: Escola Municipal "Professor Benedito de Andrade" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de maio de 2.010

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor R\$. Row 01: EM "Professor Benedito de Andrade", Notebook, 01, 1.936,08

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, EM "Professor Benedito de Andrade" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.010

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.616, DE 20 DE MAIO DE 2010.  
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Prof. João Batista Nogueira", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Prof. João Batista Nogueira", inscrito no CNPJ sob nº 38.368.390/0001-52, 01 (um) aparelho televisor marca LG, 29", modelo FS4RL29, no valor de R\$ 758,20 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); 05 (cinco) rádios portáteis, marca Philips, modelo AZ1134, no valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), perfazendo um total de R\$ 1.753,20 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. João Batista Nogueira".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

**Ata da Reunião**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor João Batista Nogueira" - C.N.P.J. 38.368.390/0001-52, conforme segue: Um aparelho televisor, marca LG, 29", modelo FS4RL 29, no valor de R\$ 758,20 (Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos); Cinco rádios portáteis, marca Philips, modelo: AZ1134, no valor unitário de R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais), no total de R\$ 995,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais), totalizando o valor de R\$ 1.753,20 (Um Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos), tendo como destino: Escola Municipal "Professor João Batista Nogueira" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

**A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**  
**Síntese do Laudo de Avaliação**

Piracicaba, 10 de maio de 2.010

**I - Das Especificações e Valores**

Item	Origem	Especificação do Material	Qtd	Valor Unitário- R\$	Valor Total R\$
01	EM "Professor João Batista Nogueira"	Televisor.	01	758,20	758,20
02	EM "Professor João Batista Nogueira"	Rádio.	05	199,00	995,00

**II - Do Uso e Destino**

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, EM "Professor João Batista Nogueira" - Secretaria Municipal de Educação.

**III - Do Parecer**

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

**A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.**

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.010

  
Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.617, DE 20 DE MAIO DE 2010.  
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Raquel de Queiroz", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Raquel de Queiroz", inscrito no CNPJ sob nº 09.300.675/0001-20, 01 (um) aparelho televisor, marca Toshiba, 29", modelo 2923 FS, no valor de R\$ 756,69 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos); 03 (três) rádios portáteis, marca Philips, modelo AZ 1134, com CD player e MP3, no valor unitário de R\$ 211,60 (duzentos e onze reais e sessenta centavos); 01 (um) aparelho DVD, marca Toshiba, modelo SD 5091, com karaokê, no valor de R\$ 168,52 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal Raquel de Queiroz.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

**Ata da Reunião**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Raquel de Queiroz - C.N.P.J. 09.300.675/0001-20, conforme segue: Um aparelho televisor, marca Toshiba, 29", modelo 2923 FS, no valor de R\$ 756,69 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos); Três rádios portáteis, marca Philips, modelo: AZ1134, com CD player e MP3, no valor unitário de R\$ 211,60 (Duzentos e Onze Reais e Sessenta Centavos), no total de R\$ 634,79 (Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos); Um aparelho DVD, marca Toshiba, modelo SD 5091, com karaokê, no valor de R\$ 168,52 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos),totalizando o valor de R\$ 1.560,00 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais), tendo como destino: Escola Municipal Raquel de Queiroz - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

**A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**  
**Síntese do Laudo de Avaliação**

Piracicaba, 10 de maio de 2.010

**I - Das Especificações e Valores**

Item	Origem	Especificação do Material	Qtd	Valor Unitário- R\$	Valor Total R\$
01	EM Rachel de Queiroz.	Televisor.	01	756,69	756,69
02	EM Rachel de Queiroz.	Rádio.	03	211,60	634,79
03	EM Rachel de Queiroz.	DVD.	01	168,52	168,52

**II - Do Uso e Destino**

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, EM Rachel de Queiroz. - Secretaria Municipal de Educação.

**III - Do Parecer**

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

**A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.**

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

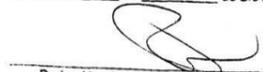
Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.010

  
Barjas Negri - Prefeito Municipal



DECRETO N.º 13.624, DE 25 DE MAIO DE 2010.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 170.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piraicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Da dotação:  
1) 07 07012 1236500112319 449052 Equip.Matl.Permanente R\$ 170.000,00

Para as dotações:  
1) 07 07012 1236700112464 319011 Vencime.Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 130.000,00  
2) 07 07012 1236700112464 319016 Outras Desp.Variáveis – Pessoal Civil R\$ 20.000,00  
3) 07 07012 1236600112395 319016 Outras Desp.Variáveis – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piraicaba, em 25 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piraicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.625, DE 25 DE MAIO DE 2010.  
Transfere dotações orçamentárias, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piraicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 450.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piraicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), constante do orçamento de 2010 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piraicaba – SEMAE, assim discriminada:

Das dotações:  
1) 32 32314 2884600000419319091 Sentenças Judiciais R\$ 220.000,00  
2) 32 32320 1751200362005 339030 Material de Consumo R\$ 200.000,00  
3) 32 32321 1751200362006 339030 Material de Consumo R\$ 30.000,00

Para as dotações:  
1) 32 32320 1751200362096 339030 Material de Consumo R\$ 100.000,00  
2) 32 32320 1751200362096 339039 Outros Servs. Terc.Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00  
3) 32 32320 1751200362096 449052 Equip.Material Permanente R\$ 50.000,00  
4) 32 32321 1751200362097 339030 Material de Consumo R\$ 220.000,00  
5) 32 32321 1751200362097 339039 Outros Servs. Terc.Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piraicaba, em 25 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piraicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Concorrência nº 23/2009

Objeto: execução de serviços de infra-estrutura para implantação do Parque Automotivo e Anexo no Município de Piraicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
Encalso Construções Ltda. 01.

Piraicaba, 21 de maio de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Tomada de Preços nº 15/2010

Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal, na Região Leste, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
Stigma Engenharia e construções Ltda Epp 01.

Piraicaba, 24 de maio de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Tomada de Preços nº 26/2010

Objeto: execução de obras para construção de laboratório para curso de informática, para alunos do ensino fundamental, no Bairro Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
S. Maluf Engenharia e Obras Ltda 01.

Piraicaba, 21 de maio de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Tomada de Preços nº 30/2010

Objeto: execução de obras para construção de Centro de Atendimento Sócio Educativo – CASE, no bairro Algodão, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
Newcon Engenharia Ltda. 01.

Piraicaba, 24 de maio de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Tomada de Preços nº 35/2010

Objeto: execução de obras para execução da Etapa II do acesso pavimentado a Incubadora de Empresas no Parque Tecnológico de Piraicaba – Bairro Santa Rosa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
Cominpa Comercio Mineração e Pavimentação Ltda. 01.

Piraicaba, 24 de maio de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de macarrão, para o exercício de 2010.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Itens  
MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP. 01.  
R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. 02

Piraicaba, 18 de maio de 2010.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 86/2010. **Processo nº: 63310/2010.**  
**Objeto:** Prestação de serviços para a realização de exames (endoscopia, ecocardiograma, ergonômico, colonoscopia, urodinâmico, USG com PAAF de tireóide, Doppler Venoso). **Início da Sessão Pública:** 10/06/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piraicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piraicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 87/2010. **Processo nº: 57916/2010.**  
**Objeto:** Reforma das poltronas da sala 1 do Teatro Municipal “Dr. Losso Neto”. **Início da Sessão Pública:** 11/06/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piraicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piraicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piraicaba, 25 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 88/2010. **Processo nº: 64672/2010.**  
**Objeto:** Aquisição de placas e painéis móveis para o 3º Salão Intemaional de Humor de Piraicaba. **Início da Sessão Pública:** 14/06/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piraicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piraicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piraicaba, 25 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 89/2010. **Processo nº: 55306/2010.**  
**Objeto:** Aquisição de equipamento de artroscópio. **Início da Sessão Pública:** 14/06/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piraicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piraicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piraicaba, 25 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora



## COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2010  
Fornecimento parcelado de materiais de manutenção.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **LUCIMARA ZÉRIO ME, DAVOP COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, REZENFER TUDO PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, J. A. LOPES ACESSÓRIOS EPP e COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

**Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR os lotes 01 e 04 para a empresa REZENFER TUDO PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, o lote 02 para a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP e o lote 03 para a empresa COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.**

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 25 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite 31/2010. (PASTA)  
Objeto: execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em trecho interno ao Cemitério da Vila Rezende – Etapa V, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 08/06/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 08/06/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços 37/2010. (PASTA)  
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 10/06/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 10/06/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 25 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2010

**OBJETO:** Aquisição de caminhões, caçambas basculantes, cabine suplementar e auto-guincho

**LOTES 01 AO 05:**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/06/2010, às 8h00.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09/06/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de maio de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

## CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA  
DATA VALOR RECEBIDO  
19/mai/10 192.000,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
DATA VALOR RECEBIDO  
19/mai/10 411.719,78

## CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB  
DATA VALOR RECEBIDO  
20/mai/10 40.392,85  
21/mai/10 40,51

## PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS  
DATA VALOR RECEBIDO  
20/mai/10 278.470,96

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR  
DATA VALOR RECEBIDO  
21/mai/10 1.416,71

## TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS  
DATA VALOR RECEBIDO  
19/mai/10 3.385,43

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP  
DATA VALOR RECEBIDO  
24/mai/10 37.715,83

COMISSÃO PERMANENTE DE  
ABERTURA E JULGAMENTO  
DE LICITAÇÕES

## COMUNICADO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 34/10

Execução de obras para conservação e recuperação estrutural pontual de vias públicas no município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **BONATO OBRAS CIVIS LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 25 de maio de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## COMUNICADO

## CARTA CONVITE Nº 29/10

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão de obras de terraplenagem, incluindo serviços de levantamento planialtimétrico e ensaios de solo, visando a conferência geométrica horizontal e vertical e o controle da compactação do terreno, em uma área de 1.585.775,51m², com fornecimento de mão-de-obra especializada e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo D, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**  
Publique-se.

Piracicaba, 25 de maio de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 24 Maio 2.010

## Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001973/2010	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
001974/2010	REZENFLEX COM. DE MANGUEIRAS E VEDAÇÕES LTDA - ME
001975/2010	REZENFLEX COM. DE MANGUEIRAS E VEDAÇÕES LTDA - ME
001976/2010	REATIVA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
001977/2010	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
001978/2010	PAULO CÉSAR DOS SANTOS NUNES
001979/2010	FABIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS
001980/2010	ADEMIR PEREIRA LIMA
001981/2010	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
001982/2010	LUIZ ANTONIO BONELLA
001983/2010	JOSÉ FRANCISCO GROppo
001984/2010	JOSE ANTONIO STENICO FERREIRA
001985/2010	JOÃO CARLOS RODEGHER
001986/2010	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
001987/2010	EDIFÍCIO VILLAGGIO PANORAMA
001988/2010	RESIDENCIAL PIRACICABA I
001989/2010	RESIDENCIAL PIRACICABA I
001990/2010	RESIDENCIAL PIRACICABA II
001991/2010	RESIDENCIAL PIRACICABA II
001992/2010	RESIDENCIAL PIRACICABA III
001993/2010	RESIDENCIAL PIRACICABA III
001994/2010	FÁBIO RODRIGO CAMPO
001995/2010	HABITAT EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
001996/2010	ESDRAS GOBBO CERIMARCO
001997/2010	MARIA ELISABETH ELIAS MORAES
001998/2010	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
001999/2010	GILBERTO RODRIGUES
002000/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002001/2010	SIEMENS LTDA
002002/2010	ARTEFAPI MOVEIS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA
002003/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
002004/2010	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
002005/2010	APAE
002006/2010	COND.EDIF. NOVITALIA RESIDENCE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000075/2010	000056/2010	CÉSAR ALBERTO MARTINS: "Deferido".
000756/2010	001927/2006	PARQUE INDUSTRIAL ALLEONI: "Deferido".
000844/2010	001927/2006	PANGÉIA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS: "Concluído". LTDA.
001874/2010		ALEXANDRE DE PAULA E OUTROS: "Concluído".
001913/2010	001259/2010	MARIA LENIRA AZEVEDO: "Concluído".
001918/2010		ANTONIO JESUEL BENA E ESPOSA: "Concluído".
001921/2010		DILEIA CLEMENTE GONÇALVES E: "Concluído". OUTROS
001934/2010	001269/2010	VER. JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA: "Indeferido".
001943/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001963/2010	000058/2010	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001968/2010	001296/2010	ESCOLA DE PAIS DO BRASIL: "Indeferido".
001972/2010	001299/2010	6ª VARA CÍVEL: "Deferido".

## PROCESSO Nº 1032/2010

Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1032/2010, contra o servidor Vivaldo de Souza Oliveira, por infringência, em tese, ao art. 195, III, sujeito às penalidades previstas no art. 201, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.  
Piracicaba, 18 de maio de 2010

Hugo Marcos Piffer Leme  
Presidente da Comissão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/ 2010  
PREGÃO N.º 71/2010 - PROCESSO N.º 848/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: NHEEL QUÍMICA LTDA  
Objeto: 4.500 (quatro mil e quinhentas) toneladas de Policloreto de Alumínio, a ser utilizado no tratamento da água consumida pela população do município de Piracicaba  
Prazo de validade: 12 (doze) meses  
Valor total estimado: R\$ 2.637.000,00  
Preço unitário: R\$ 586,00  
Assinatura: 13/05/2010

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



Serviço de Informações  
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



### CONCLUSÃO – PROCESSO N.º 551/2010

Lucia A. S. Delazaro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Processo Sindicante sob n.º 551/2010, instaurado visando apurar possível conduta irregular, no exercício da função, envolvendo servidor do SEMAE, a Comissão concluiu por unanimidade pelo encaminhamento do processo para a Comissão competente que, garantindo-lhe o exercício do direito de ampla defesa e contraditório estabelecido pela Constituição Federal, deverá **instaurar processo administrativo** para aplicação da respectiva pena, nos moldes do que dispõe a Lei.

.....

Piracicaba, 17 de maio de 2.010

Lucia A.S. Delazaro  
Presidente da Comissão

### EXTRATO - CONTRATO N.º 46/2010 CONCORRÊNCIA N.º 01/2010 – PROCESSO N.º 245/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CESBE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS (CONSÓRCIO COM/CESBE)  
Objeto: remanescente das obras para construção da Estação de Tratamento de Esgoto Ponte do Caixaõ e respectiva Estação Elevatória de Esgoto, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a prestar os serviços de operação assistida do sistema, pelo período de 01 (um) ano  
Prazo de execução: 12 meses da data estipulada na Ordem de Serviço para a execução dos serviços de operação assistida  
Valor: R\$ 31.499.794,99 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo: R\$ 30.149.111,83 (trinta milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e onze reais e oitenta e três centavos) o preço total estimado para execução das obras de construção civil; e R\$ 1.350.683,16 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) o preço total para a prestação dos serviços de operação do sistema.  
Dotação 42 – Programa de Trabalho 323180.1751200361.054 e Código Orçamentário 44905100  
Empenhos n.º 1001/2010 e 1002/2010  
Assinatura: 13/05/2010

### DESPACHO DE ANULAÇÃO

PREGÃO N.º 80/2010 - PROCESSO N.º 850/2010  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 3.000 (TRÊS MIL) TONELADAS DE SULFATO FÉRRICO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado na documentação contida nos autos, decide ANULAR o procedimento licitatório em epígrafe, e todos os atos decorrentes da sua instauração, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se na imprensa oficial do município de Piracicaba e aguarde-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos da alínea "c", inc. I, do art. 109 do citado diploma. No silêncio, encaminhe-se à unidade requisitante para ciência e providências. Em seguida, archive-se.

Piracicaba, 17 de maio de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### GABINETE DO PRESIDENTE H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2010/0927  
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 0083/2010  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP	2,3,4,6	R\$ 9.380,00
A & F RIO CLARO INFORMATICA LTDA - EPP	1,5,7	R\$ 16.267,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 25.647,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de maio de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### GABINETE DO PRESIDENTE H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2010/0958  
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 0088/2010  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO HIDROSTÁTICA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
TOKIKO MITSUMOTO ME	1,2,3,4,6,7	R\$ 9.810,00
HELDON ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	5	R\$ 1.144,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 10.954,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de maio de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2010/000921  
PREGÃO: 086/2010  
OBJETO: ROTOR PARA BOMBA

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
SANEQUIP EQUIPAMENTOS LTDA	1	R\$ 5.775,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 5.775,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de maio de 2.010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
CONCORRÊNCIA N.º 03/2010 - PROCESSO N.º 827/2010  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE COLETOR TRONCO DA SUB-BACIA CAPIM FINO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E TODOS OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, delibera por:

1. inabilitar as empresas: Rodo Serv Engenharia Ltda., por apresentar balanço referente ao exercício social de 2008, contrariando o sub-item 7.4.1 do edital que exige que seja do último exercício social e por apresentar a Cat A.7459/97 em nome de Vito Corassa Junior, pois esse profissional não consta como um dos Engenheiros responsáveis pela execução da obra, conforme atestado técnico fornecido pela empresa EMURB, descumprindo o item 7.5.3.1 do edital; FFN Construções e Comércio Ltda., por apresentar a Cat SZO-75592 em nome de Evangelos Calognomos, pois esse profissional não consta como um dos Engenheiros responsáveis pela execução da obra, conforme atestado técnico fornecido pela Sabesp, descumprindo o item 7.5.3.1 do edital; Sancon Construtora e Comércio Ltda., por apresentar balanço referente ao exercício social de 2008, contrariando o sub-item 7.4.1 do edital que exige que seja do último exercício social; Engeconse Materiais & Construções Ltda., por apresentar o demonstrativo dos índices contábeis sem assinatura do responsável pela empresa; Construnew Construções e Comércio Ltda., por apresentar o GET (Grau de Endividamento Total) calculado com fórmula diferente do edital.
2. habilitar as empresas: 1) Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda.; 2) Baseplan Construtora Ltda. – EPP; 3) Bema Empreendimentos e Construções Ltda.; 4) Com Engenharia E Comércio Ltda.; 5) Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.; 6) Fusati Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda.; 7) Gimma Engenharia Ltda.; 8) Prime Engenharia e Construções Ltda.; 09) Stigma Engenharia e Construções Ltda. e 10) TNG – Incorporadora, Construtora e Empreendimentos Ltda. O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do Semaes na Internet ([www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br)) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura dos envelopes n.º 2 "Proposta Comercial" das empresas habilitadas para o dia 04 de junho de 2010, às 10h, na Sala de Licitações do Semaes.

Piracicaba, 25 de maio de 2010.

João Galdino da Silva  
Presidente da Comissão

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
CONCORRÊNCIA N.º 02/2010 - PROCESSO N.º 790/2010  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E RESPECTIVA LINHA DE RECALQUE – CAPIM FINO/SANTA ROSA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E TODOS OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, delibera por:

1. inabilitar as empresas: CMR4 Engenharia e Comércio Ltda., por apresentar o balanço referente ao exercício de 2.009, sem os termos de abertura e encerramento, conforme solicitado no edital em seu sub-item 7.4.1.2.2; Rodo Serv Engenharia Ltda., por apresentar balanço referente ao exercício social de 2008, contrariando o sub-item 7.4.1 do edital que exige que seja do último exercício social e por apresentar a Cat A.7459/97 em nome de Vito Corassa Junior, pois esse profissional não consta como um dos Engenheiros responsáveis pela execução da obra, conforme atestado técnico fornecido pela empresa EMURB, descumprindo o item 7.5.3.1 do edital; FFN Construções E Comércio Ltda., por apresentar a Cat SZO-75592 em nome de Evangelos Calognomos, pois esse profissional não consta como um dos Engenheiros responsáveis pela execução da obra, conforme atestado técnico fornecido pela Sabesp, descumprindo o item 7.5.3.1 do edital.
2. habilitar as empresas: 1) Baseplan Construtora Ltda. – EPP; 2) Bema Empreendimentos e Construções Ltda.; 3) COM Engenharia e Comércio Ltda.; 4) Fusati Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda. e 5) Prime Engenharia e Construções Ltda.

O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do Semaes na Internet ([www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br)) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura dos envelopes n.º 2 "Proposta Comercial" das empresas habilitadas para o dia 04 de junho de 2010, às 08h, na Sala de Licitações do SEMAE.

Piracicaba, 24 de maio de 2010.

João Galdino da Silva  
Presidente da Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2010 – PROCESSO N.º 1017/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de elementos de fixação destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/06/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2010 – PROCESSO N.º 1072/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) conjuntos motobombas de eixo horizontal com vazão de 50,4 m³/hora, 03 (três) conjuntos motobombas peristálticas e 05 conjuntos motobombas de eixo horizontal com vazão de 225,36m³/hora.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/06/2010 às 14h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 25 de maio de 2010  
Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### COMUNICADO DE ABERTURA

Lucia Aparecida Salvaia Delazaro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a instauração de sindicância visando apurar possível conduta irregular, no exercício da função, envolvendo servidor do SEMAE, cujo processo foi devidamente autuado sob n.º 1009/2010.

Piracicaba, 25 de maio 2.010

Lucia A. S. Delazaro  
Presidente da Comissão

### COMUNICADO DE ABERTURA

Lucia Aparecida Salvaia Delazaro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a instauração de sindicância visando apurar possível conduta irregular, no exercício da função, envolvendo servidor do SEMAE, cujo processo foi devidamente autuado sob n.º 977/2010.

Piracicaba, 25 de maio 2.010

Lucia A. S. Delazaro  
Presidente da Comissão



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/ 2010  
PREGÃO N.º 84/2010 - PROCESSO N.º 853/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.  
Objeto: fornecimento de aproximadamente 700 (setecentas) toneladas de cloro gás, a ser utilizado no tratamento da água consumida pela população do município de Piracicaba.  
Prazo de validade: 12 (doze) meses  
Valor total estimado: R\$ 3.143.000,00 (frete FOB)  
R\$ 4.835.000,00 (frete CIF)  
Preços unitários:  
Item I – frete FOB  
Valor por tonelada – R\$ 4.490,00  
Item II – frete CIF  
Valor por tonelada – R\$ 4.835,00  
Assinatura: 20/05/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/ 2010  
PREGÃO N.º 81/2010 - PROCESSO N.º 851/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.  
Objeto: fornecimento de aproximadamente 35 (trinta e cinco) toneladas de hipoclorito de sódio a ser utilizado no tratamento da água consumida pela população do município de Piracicaba.  
Prazo de validade: 12 (doze) meses  
Valor total estimado: R\$ 20.545,00  
Preços unitários:  
Item I – Hipoclorito de Sódio  
Valor por tonelada – R\$ 587,00  
Assinatura: 20/05/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2010  
PREGÃO N.º 79/2010 - PROCESSO N.º 849/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.  
Objeto: fornecimento de aproximadamente de 1.500 toneladas de cal hidratada a granel.  
Prazo de validade: 12 (doze) meses  
Valor total estimado: R\$ 595.500,00  
Preços unitários:  
Item I – Cal hidratada à granel  
Valor por tonelada – R\$ 397,00  
Assinatura: 20/05/2010

## EXTRAVIOS

RUBENS MENDES DE MORAES MENDES - ME, localizado à Avenida São Paulo, 900, Piracicaba/SP, CNPJ 02.782.718/0001-02, I.E. 535.230.860.119, declara para os devidos fins o extravio de 04 talões de Notas Fiscais série 5-A, de nº 001 a 200, totalmente preenchidos.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 14 horas do dia 08 de junho de 2010, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13.414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Convite 007/2010, do tipo menor preço global, para "Aquisição de 02 (dois) conjuntos semi-automáticos para soldagem MIG/MAG com tocha MIG e regulador de gás, e 02 (dois) conjuntos para soldagem TIG/Eletrodo revestido, com tocha, para o Laboratório de Mecânica da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 106, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 25 de maio de 2010

Edson Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 15 horas do dia 08 de junho de 2010, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13.414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Convite 008/2010, do tipo menor preço global, para "Aquisição de 01 (uma) retífica cilíndrica universal e 01 (uma) retífica plana tangencial para o Laboratório de Mecânica da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 106, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 25 de maio de 2010

Edson Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 16 horas do dia 08 de junho de 2010, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13.414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Convite 009/2010, do tipo menor preço global, para "Aquisição de 01 (uma) fresadora ferramenta para o Laboratório de Mecânica da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 106, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 25 de maio de 2010

Edson Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 10 horas do dia 16 de junho de 2010, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13.414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 003/2010, do tipo menor preço global, para "Aquisição 01 (um) torno paralelo universal eletrônico e 05 (cinco) tornos mecânicos paralelo universal horizontal para o Laboratório de Mecânica da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 106, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 25 de maio de 2010

Edson Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitação

## IPASP

### RESOLUÇÃO N.º 773, DE 24 DE MAIO DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor público municipal Senhor **ADILSON MACHADO PACHECO**).

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do interessado, constante do processo nº **030/10**, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, ao servidor público municipal Senhor **ADILSON MACHADO PACHECO**, ocupante do cargo de Escriturário, junto à **Secretaria Municipal de Administração** – REF. 09-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.969,03 (Um mil, novecentos e sessenta e nove reais e três centavos)**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2010.

Piracicaba, 24 de maio de 2010.

Dorival José Maistro  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
Secretaria Geral

## LICENÇA CETESB

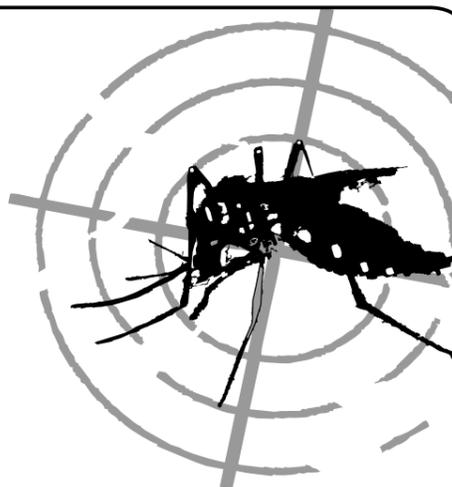
MONTE CASTELO USINAGEM DE PEÇAS LTDA ME, torna público que solicitou junto a CETESB a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Usinagem, localizada à Rua Augusto Cardinali, 135 – Jardim Monte Castelo, Piracicaba/SP.

# DENGUE

Um problema de todos nós!

### Elimine os criadouros:

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d'água e cisternas



## DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

**Diagramação**  
Centro de Comunicação Social  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1323  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br